Protocolo nº 211/2025 Data: 20/02/2025 Hora: 13:32
IND 198/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 21/02/2025 às 14:49

"Indica ao Poder Executivo a construção da CRECHE MUNICIPAL DO IDOSO."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a construção da CRECHE MUNICIPAL DO IDOSO.

A CRECHE MUNICIPÁL DO IDOSO só traz vantagens aos familiares da pessoa idosa, que precisam trabalhar durante o dia e principalmente ao próprio idoso. A ideia é que durante o dia o idoso passaria a ter convivência com pessoas de sua faixa etária, com os mesmos anseios, preocupações e até afinidades. E, no final do período diário, voltaria ao precioso convívio do lar com seus entes queridos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********
Data:18.02.2025

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave kEQ-R2025-qBN